ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

RESOLUÇÃO Nº 021/94

EMENTA: Elabora o orçamento anual da Câmara Municipal de Rio das Ostras, para o exercício financeiro de 1995.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBERA e eu PROMULGO, a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica o orçamento da Câmara Municipal de Rio das Ostras, para o exercício Financeiro de 1995, estimado em R$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais).

Art. 2º - O orçamento ora estimado será incorporado ao do Município de onde serão destacadas as despesas.

Art. 3º - As despesas serão realizadas segundo a discriminação do anexo I, que representa a composição para cada dotação.

Cabinete da Presidência, 23 de agosto de 1994.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
- Presidente -

oberta Penaforte, quantas vezes reciso dizer que te amo?

bonita. Eu te adoro. Popo.

pre. Mirian.

sábado. Não deixe de ir. Apaixonada.

tida a gostosa. Eu.

Cartas do Leitor

994

egis minha indig-
ou lhor dizendo:
do Excelentíssimo Sr.
cintho, que me deixou
Quero fazer ver a re-
a de doença contagi-
idariedade Humana e
A referida Srª. deve
ença acima citada in-
o sucesso sobe a ca-
e não precise eu, me

Atenciosamente,
suelo Souza Moreira

Rio das Ostras, 10 de agosto de 1994

Venho em nome dos verdureiros que foram expulsos da Rua Amazonas, agradecer ao comerciante Fernando, proprietário da firma Agrolar, pelo gesto humano que teve, ao acolher os mesmos em terreno de sua propriedade. Gesto como o do Sr. Fernando deveria ser imitado por alguns "Donos da Cidade", que nada fazem em favor dos mais necessitados que precisam trabalhar honestamente. Será que pensam que o pobre é lixo e enfeiam a cidade tanto assim? Creio que se procurarem bem encontrarão coisas e atos piores enfeiando nossa Rio das Ostras. Temos por exemplos: A falta d'água, as ruas sujas, as praias maltratadas, etc, etc... Terminando, lembro aos "pseudos donos da cidade" que as eleições estão chegando, e o pobre também vota como os demais. O peso do voto do pobre é igual ao do rico.

Atenciosamente,
Célio A. Moreira

precisa de
amento e
arinho.
a sua parte.

Jornal
Umas & Ostras

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Rio das Ostras

RESOLUÇÃO Nº 021/94

EMENTA: Elabora o orçamento anual da Câmara Municipal de Rio das Ostras, para o exercício financeiro de 1995.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBERA e eu PROMULGO, a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o orçamento da Câmara Municipal de Rio das Ostras, para o exercício Financeiro de 1995, estimado em R$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais).

Art. 2º - O orçamento ora estimado será incorporado ao do Município de onde serão destacadas as depesas.

Art. 3º - As despesas serão realizadas segundo a discriminação do anexo I, que representa a composição para cada dotação.

Gabinete da Presidência, 23 de agosto de 1994.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
- Presidente -

ANEXO I

31.11 -	Pessoal Civil - Plenário	R$ 9.350.000,00
31.11 -	Pessoal Civil - Secretaria	R$ 9.350.000,00
31.13 -	Obrigações Patronais	R$ 1.500.000,00
31.20 -	Material de Consumo	R$ 1.500.000,00
31.31 -	Remuneração Serviços Pessoais	R$ 200.000,00
31.32 -	Outros Serviços e Encargos	R$ 1.500.000,00
31.92 -	Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 500.000,00
41.10 -	Obras e Instalações	R$ 1.100.000,00
41.20 -	Equipamentos e Materiais Permanentes	R$ 1.000.000,00
	Total	R$ 26.000.000,00

(Vinte e seis milhões de reais).